



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Exclui membro da Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-GO;

considerando que o Médico Veterinário não é mais Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Anhanguera de Anápolis;

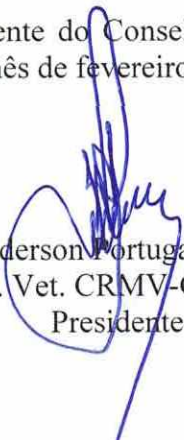
R E S O L V E,

Art. 1º - Excluir o Médico Veterinário Alberto Teixeira França Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18, de 22/09/2008.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

